

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Roselândia (Bela Vista de Goiás)**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 008/2017 – GESB**

**Goiânia, abril de 2017**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>5</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>6. Resultados da Fiscalização</b>	<b>5</b>
<b>6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações</b>	<b>5</b>
<b>6.1.1 Determinações Cumpridas</b>	<b>6</b>
<b>6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>6</b>
<b>7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF [ged\_numero]/2017-GESB

### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **29 de março de 2017**, no subdistrito de **Roselândia** município de **Bela Vista de Goiás**, pertencente à Superintendência Metropolitana de Goiânia - SUMEG.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

## 2. OBJETIVOS

- ❑ Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Roselândia** município de **Bela Vista de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- ❑ Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no subdistrito de **Roselândia** município de **Bela Vista de Goiás**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **015/2015** e Termos de Notificação nº **103, 104, 105 e 106/2015**;
- ❑ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso;
- ❑ Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- ❑ Reunião com gerentes;
- ❑ Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- ❑ Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- ❑ Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- ❑ Inspeção nos postos de atendimento;
- ❑ Análise e avaliação de documentos (certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- ❑ Entrevistas com funcionários;
- ❑ Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Ismail Bento de Barros	Gerente de Distrito Bela Vista	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da **SUMEG**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 90, Qd: F 44 nº 220 Setor Sul
<b>Cidade/Estado</b>	Goiânia
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3238 5700
<b>Gerente</b>	Karla Rommer

## 6. Resultados da Fiscalização

### 6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	<b>4</b>
Cumpridas	<b>4</b>
Não cumpridas	-

## 6.1.1 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
103/2015	Placa de identificação inadequada nos poços 2 e 3.	Fotos 1 e 3
104/2015	Pintura desgastada nas edificações dos poços 2 e 3.	Fotos 2 e 4
105/2015	Casa do clorador com trincas, perda de revestimento e pintura desgastada na área do reservatório.	Foto 5
106/2015	Inexistência de macromedidor	Foto 6

1. Número do Termo de Notificação.

## 6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Poço 2 com identificação



**Foto 2** – Poço 2 pintura recuperada



**Foto 3** – Poço 3 com identificação



**Foto 4** – Poço 3 pintura recuperada



**Foto 5** – Casa do clorador recuperada



**Foto 6** – Macromedidor instalado

## 7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Alessandra Francisca dos Santos**  
Bióloga

---

**Wilson Roberto dos Santos**  
Técnico em Mineração

WRS/AFS